



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 072/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo nº 003/2011, realizado em data de 18/12/2011 - Ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** aos seguintes professores: – **GILCEMERE ZANETE NESI**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Atília Cechinel Nezi, Localidade de Despraiado, com 10 horas semanais, Prof. Pós, na área de Geografia, a contar do dia 08/02/2012. – **IANE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. João Inácio de Melo, Localidade de Santa Isabel, com 20 horas semanais, Profª Plena, na área de Educação física, a contar do dia 08/02/2012. – **JACIRA VIEIRA HUGEN**, para exercer a função de **Professora Substituta** no CAIC – Fúlvio Amarante Ferreira, Bairro Jardim Minuano, com 20 horas semanais, Profª Pós, área de Pré-Escolar, a contar do dia 08/02/2012. – **LENÁRA BROILO DE ALMEIDA**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. João Inácio de Melo, Localidade de Santa Isabel, com 40 horas semanais, Profª. Pós, na área de Ciências, a contar do dia 08/02/2012. – **LEONOR SERAFIM DE SOUZA NUNES**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Jurema Hugem Palma, Bairro Santa Paulina, com 20 horas semanais, Profª Plena, na área de Séries Iniciais, a contar do dia 08/02/2012. – **LUDENIR ANTUNES DE SOUZA RIZZI**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. João Paulo de Carvalho, com 20 horas semanais, Profª Pós, na área de Língua Portuguesa, a contar do dia 08/02/2012. – **MARIA IOLANDA MACEDO DE SOUZA**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. João Paulo Carvalho, com 20 horas semanais, Profª Plena, na área de Séries Iniciais, a contar do dia 08/02/2012. – **MARIA ISABEL DE SENA FARIAS**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Octávio Antunes de Souza, Localidade de Bentinho, com 20 horas semanais, Profª Plena, na área de Ciências, a contar do dia 08/02/2012.

Parágrafo Único – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos ser exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 08 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 09 de Fevereiro de 2012.


MARLENE DE F. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

